



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1083, de 08 de abril de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100032/2010-08,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., CNPJ n^o 04.046.576/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 2.045.586,68, elevando-o de R\$ 22.954.413,32 para R\$ 25.000.000,00, representado por 139.748 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral